



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS MÉDICAS E DE REABILITAÇÃO**



**SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA  
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
Nº 16/2015**

O Diretor Geral do Instituto Benjamin Constant – IBC, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, **TORNA PÚBLICA a SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 16/2015**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º Fica CONVOCADA para matrícula no Programa de Residência Médica, a candidata abaixo relacionada:**

401 – OFTALMOLOGIA							
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA PRÁTICA	NOTA DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULUM	Nota de Participação no PROVAB ou PRMGFC – sobre a análise de curriculum	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Marina Cordeiro Afradique	98100057	42.00	30.80	0.70	0.07	80.85	7
Carolina Sampaio Leonardos	98100054	44.00	30.40	2.50	0.00	76.90	8
Lorraine Trindade Bandoli	98100015	42.50	30.80	2.80	0.00	76.10	9

**I – Os candidatos convocados para matrícula deverão comparecer no dia 29/02/2016, no horário das 9h00min às 12h00min ou das 13h00min às 16h00min (horário local) na Av. Pasteur, 350, sala 136 – Urca, para assinatura do Termo de Compromisso, munidos da seguinte documentação:**

- a) 02 retratos 3 X 4 (recentes);
- b) Cópia do diploma da graduação ou declaração de conclusão do curso de Medicina;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia da Carteira de Identidade Profissional (se graduado) ou Carteira de Identidade (se graduando);
- e) Inscrição como autônomo da Previdência Social;
- f) Comprovante de pagamento da anuidade do Conselho Regional de Medicina;
- g) Autorização do Conselho Regional do Rio de Janeiro para cursar o Programa de Residência (se candidato oriundo de outros Estados);
- h) Se estrangeiro, além da documentação acima citada, serão necessárias:
- i) Cópia do diploma da graduação com carimbo do Consulado do Brasil no país de origem;
- j) Autorização do Conselho Regional do Rio de Janeiro para cursar o Programa de Residência;
- k) Apresentação do Visto de Permanência no Brasil;

**II - Os documentos em cópia deverão ser acompanhados dos originais para autenticação no ato da matrícula.**

**III - O candidato que não apresentar o Registro Profissional ou a autorização do Conselho Regional do Rio de Janeiro, terá o prazo até 31/03/2016 para apresentação do Protocolo de Inscrição no Conselho, sob pena de desligamento automático do Programa de Residência.**

**IV - Os candidatos aprovados e matriculados deverão se apresentar obrigatoriamente no dia 01 de março de 2016, às 08h00min, no Centro de Estudos Oftalmológicos – CEO / IBC, para início do treinamento da Residência.**

**Art. 2º** Conforme o subitem 11.5 do Edital de Abertura nº 16/2015 “**O candidato que não comparecer pessoalmente ou por representação legal, na data e horário divulgados para matrícula, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.**”

**Art. 3º** Conforme o subitem 11.6 do Edital de Abertura nº 16/2015 “**Após o início do Programa, caso haja desistência, os candidatos remanescentes poderão ser convocados no prazo de até 60 (sessenta) dias para assumir a respectiva vaga, obedecendo-se estritamente a ordem de classificação.**”

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

**João Ricardo Melo Figueiredo**  
Diretor Geral do Instituto Benjamin Constant